



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 035/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Cria e denomina a UBS n.º. 13 Amin Hamú e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprova**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica criada e denominada de **UBS n.º. 13 AMIN HAMÚ**, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, localizada na Rua 12, s/n.º. Área Institucional, no Bairro Parque Lago.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para a fiel execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de junho de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral